# INDICAÇÃO nº /2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciada a instalação de um redutor de velocidade na Rua Pica-pau, nas proximidades do número 2064, em frente ao Salão Paroquial do Santuário do Divino Pai Eterno.

Trata-se de uma via com fluxo intenso de veículos, na qual muitos munícipes da região têm relatado condutores trafegando em alta velocidade. Sendo assim, crucial a instalação de um redutor de velocidade, a fim de garantir a segurança e bem estar da comunidade.

P. encaminhamento.

Arapongas, 07 de junho de 2019.

**LEVI APARECIDO XAVIER**
Vereador
**(Professor Levi do Handebol)**